

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

CARLOS EDUARDO ELIAS

AGRICULTURA ORGÂNICA:
INTERFERÊNCIA CAPITALISTA SOBRE UMA PRÁTICA “VERDE”.

VIÇOSA – MINAS GERAIS
2014

CARLOS EDUARDO ELIAS

AGRICULTURA ORGÂNICA:
INTERFERÊNCIA CAPITALISTA SOBRE UMA PRÁTICA “VERDE”.

Monografia apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de bacharel em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Marilda Teles Maracci

VIÇOSA – MINAS GERAIS
2014

CARLOS EDUARDO ELIAS

AGRICULTURA ORGÂNICA

INTERFERÊNCIA CAPITALISTA SOBRE UMA PRÁTICA “VERDE”.

Monografia apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa como requisito para obtenção do título de bacharel em Geografia.

APROVADA: 25 de Junho de 2014.

Profa. Dra. Maria Isabel de Jesus Chrysostomo
(DGE - UFV)

Prof. Luiz Henrique Vieira
(DGE - UFV)

Profa. Dra. Marilda Teles Maracci
(Orientadora – DGE - UFV)

*À minha mãe Eva e ao meu pai Antônio;
A minha esposa Daiana;
A todos os meus amigos;
E familiares que torceram por essa vitória!*

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a minha querida mãe Eva e ao meu pai Antônio pela imensa dedicação a meus estudos, mesmo com as pedras que surgiram pelo caminho, jamais deixaram de acreditar em mim;

A minha irmã Narjara, que sempre acreditou em mim em todos os momentos;

Minha querida tia Imaculada, que sempre depositou confiança em mim, e que tenho como uma mãe.

Ao meu sobrinho mais lindo do mundo, André Lucas, que sempre dizia que seu tio era o orgulho da família.

A minha amada Daiana, com quem convivi toda a minha graduação, e que jamais me deixou entregar os pontos, sempre me enchendo de confiança e perseverança.

Aos meus familiares que acreditaram em mim, o meu muito obrigado!

Aos meus amigos de Ponte Nova, Viçosa, da Geografia e do mundo que sempre me apoiaram, obrigado!

Aos amigos do trabalho, em especial a Lara e o Samuel, agradeço imensamente pelo apoio nos momentos necessários.

A professora Marilda, pela paciência e confiança depositados em mim.

Aos professores da UFV com quem tive o prazer de estudar, em especial dos do Departamento de Geografia, os meus sinceros agradecimentos.

Resumo

A Agricultura Orgânica vem adquirindo cada vez mais espaço nas relações de produção e de mercado capitalistas. Por outro lado ampliam-se as práticas em Agroecologia, o que nos exige considerar as diferenças existentes entre agroecologia e agricultura orgânica. O aumento do mercado de produtos orgânicos, principalmente no Brasil, faz emergir novas problemáticas, sendo uma delas a certificação destes produtos para atestar a sua veracidade quanto ao processo orgânico de produção. Entender o processo de certificação dos produtos orgânicos como uma estratégia de apropriação capitalista, e sua influência no processo de produção orgânica é o objetivo principal deste trabalho.

Palavras chave: Agricultura Orgânica, Agroecologia, Mercado.

Abstract

Organic agriculture is acquiring more and more space in the relations of production and capitalist market. On the other hand extend the practices in agroecology, which requires us to consider the differences between Agroecology and organic farming. The increase in the organic products market, mainly in Brazil, does emerge new problems, one being the certification of these products to vouch for their veracity about the organic production process. Understand the process of certification of organic products as a strategy of capitalist appropriation, and its influence on the process of organic production is the main purpose of this work.

Key words: Organic Farming, Agroecology, Market.

Lista de ilustrações

Figura 1 - Embalagem do produto Toddy Orgânico.....	05
Figura 2 - Chocolate meio amargo orgânico da marca Cacau Show.....	06
Figura 3 - Selos de Produto Orgânico do Brasil em suas duas versões.....	17
Figura 4 - Produto orgânico com o selo de produto orgânico do Brasil e o selo de uma certificadora.....	17
Figura 5 - Produtos orgânicos mais representativos de cada estado brasileiro.....	22

Lista de gráficos e tabelas

Gráfico 1 - Valor de compra diária/semanal de produtos orgânicos em alguns países europeus em 2010.....**09**

Tabela 1 - Valores cobrados aproximadamente no processo de certificação por auditoria**26**

Lista de quadros

Quadro 1 – Quadro comparativo entre a Agroecologia e a Agricultura Orgânica.....**12**

Lista de abreviaturas e siglas

AAO – Associação de Agricultura Orgânica

ANA – Articulação Nacional de Agroecologia

CEE – Comunidade Econômica Europeia

IBD – Instituto Biodinâmico

IFOAM – International Federation of Organic Agriculture Movements

IPD – Instituto de Promoção do Desenvolvimento

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

ONG – Organização Não Governamental

PNAPO – Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

SPG – Sistema Participativo de Garantia

Sumário

1. Introdução.....	01
2. Agricultura Orgânica.....	07
2.1. Agricultura Orgânica ou Agroecologia?	09
2.2. Agricultura Orgânica no Brasil.....	14
2.3. A Agricultura Orgânica dentro do mercado brasileiro.....	18
2.4. Apropriação capitalista da agricultura orgânica por intermédio da certificação.....	24
3. Considerações Finais.....	30
4. Referências Bibliográficas.....	32

1. Introdução

A elaboração deste trabalho consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental a fim de obter uma aproximação do entendimento do processo de apropriação da produção orgânica pelo sistema capitalista, focando na certificação de conformidades, entendendo-a como um dos instrumentos eficazmente utilizados para a efetivação de tal apropriação. Identificar as diferenças entre agroecologia e agricultura orgânica foi fundamental para estruturação do presente trabalho, pois a problemática da certificação dos produtos orgânicos na perspectiva capitalista da produção não se aplica em agroecologia, tal qual é apreendida, definida e construída pelos movimentos sociais do campo, a despeito de normas, leis e resoluções silenciarem sobre a distinção entre estas práticas.

Outra questão importante no que tange a elaboração do trabalho diz respeito ao fato de a Agricultura Orgânica, bem como a Agroecologia, serem alvos de leis que as regulamentam. Sendo assim, buscou-se aqui, entender o funcionamento destas leis, enquanto válidas ou revogadas.

A escolha do tema deu-se mediante a percepção de que hoje a produção da agricultura orgânica está cada vez mais inserida no mercado capitalista perdendo assim, características relacionadas aos princípios iniciais da sua criação, embora mantenham do ponto de vista das técnicas de produção, alguns preceitos ecológicos que a tornaram uma alternativa em relação à agricultura convencional.

Discutir a problemática da certificação em Agricultura Orgânica no contexto capitalista, objeto desta pesquisa, exigiu abordar as diferenças entre produção orgânica e a Agroecologia.

A certificação dos produtos provenientes da agricultura orgânica é um dos instrumentos capitalistas que hoje permeiam esta produção que se pretende ser ecologicamente sustentável. Entender como este processo se estabeleceu e quais foram às portas de entrada para que o capitalismo se apropriasse da agricultura orgânica são questões que se pretendeu levantar durante este trabalho. Observa-se que, diferentemente da agroecologia, a agricultura orgânica possui características

que a tornam suscetível à influência capitalista, principalmente no que tange a forma de produção e comercialização.

A perspectiva agroecológica, por conter profundos antagonismos em relação ao modo de produção capitalista, não favorece sua apropriação por este, sendo que, caso isso ocorra, a mesma deixa de ser agroecológica.

Apesar da confusão conceitual existente (notadamente no campo científico e da normatização/regulamentação) entre agroecologia e agricultura orgânica, diferenças marcantes delimitaram o campo de atuação de cada uma destas práticas, desde os métodos de produção, as relações sociais e espaciais e os modos de comercialização.

A título de exemplificação, a Agroecologia é definida, principalmente dentro do meio científico como:

Ciência que busca o entendimento do funcionamento de agroecossistemas complexos, bem como das diferentes interações presentes nestes, tendo como princípio a conservação e a ampliação da biodiversidade dos sistemas agrícolas como base para produzir auto-regulação e consequentemente sustentabilidade. (ASSIS; ROMEIRO, 2002, p. 72)

O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), movimento de origem camponesa, com caráter popular e de alcance nacional, tem como um dos objetivos a produção de alimentos saudáveis, para alimentar as famílias que fazem parte do movimento e a toda a população brasileira. O MPA integra a Via Campesina, importante articulação internacional de movimentos camponeses. Dentro do MPA, a Agroecologia é de suma importância na produção de alimentos saudáveis, sendo que a mesma é definida como:

Base científica e técnica para qualificar os sistemas camponeses de produção, eliminar o uso de agrotóxicos, superar cadeias produtivas, construir a soberania alimentar, proporcionar a autonomia das famílias camponesas e fazer enfrentamento ao agronegócio. (MPA, 2014)

Altieri e Nicholls (2003, p. 142) definem a Agricultura Orgânica como sendo “um sistema de produção cujo objetivo é manter a produtividade agrícola, evitando ou reduzindo significativamente o uso de fertilizantes sintéticos e pesticidas”.

No Brasil, a legislação para reger a Agricultura Orgânica somente foi instituída pela Lei Nº 10.831/2003 e posteriormente regulamentada pelo Decreto 6.323/2007 (BRASIL. Presidência da República, 2003, 2007).

Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, Presidência da República, 2003).

Observa-se na citação acima que esta definição aproxima-se da definição de Agroecologia feita pelos movimentos do campo, particularmente no que se refere à observância dos fatores a "integridade cultural comunitária". Neste sentido poderá se configurar a confusão conceitual existente entre a Agricultura Orgânica¹ e Agroecologia.

Nestes mecanismos legislativos foram instituídas normas para o regimento da atividade agrícola orgânica no país. Inclusive a normatização de todos os elementos que compõem os sistemas de produção orgânica, incluindo a utilização de métodos de certificação como mecanismo de aferição de conformidade da produção.

Nessa linha o Decreto 6.323/2007 (BRASIL, Presidência da República, 2007) regulamentou os mecanismos necessários para o funcionamento da Lei 10.831/2003 (BRASIL, Presidência da República, 2003), entre eles a certificação:

Certificação orgânica: ato pelo qual um organismo de avaliação da conformidade credenciado dá garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificado foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânica vigentes (BRASIL, Presidência da República, 2007).

Porém desde o ano de 1994 o debate sobre o reconhecimento da agricultura orgânica já vinha sendo feito por entidades civis, científicas e organizações não governamentais (ONG) com a publicação da Instrução Normativa 007/99 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 1999).

Outro fato de extrema relevância é que o grande mercado de produtos orgânicos é o externo, e para a exportação dos mesmos, rigorosas regras de normatização são estabelecidas. Estas normas no âmbito internacional são

¹ Vale ressaltar que dentro da definição de Agricultura Orgânica apresentada pela legislação brasileira, os

estabelecidas pelo IFOAM (International Federation of Organic Agriculture Movements), entidade essa responsável por estabelecer normas, credenciar empresas certificadoras e difundir o conhecimento sobre a agricultura orgânica.

A certificação em sua essência tem como objetivo atestar a conformidade de determinados produtos ou serviços em conformidade com a legislação vigente. Dentro do mercado orgânico, a certificação tem por objetivo atestar que os produtos provenientes da agricultura orgânica são de fato orgânicos em todo o seu processo, agregando a eles o valor de serem sustentáveis. Pela legislação brasileira existem dois métodos de certificação da produção orgânica, sendo o primeiro feito por meio de auditoria e o segundo por participação dos agentes envolvidos no processo de produção. O caráter de verificação de conformidade faz da certificação, num primeiro momento, um aliado do consumidor, porém tem gerado um grande problema para o produtor, que é os altos custos do processo de certificação, principalmente a certificação por auditoria.

Por se tratar de um processo que remete a transformações significativas na produção agrícola, a produção orgânica exige um período de adaptação, chamado de período de conversão, para que haja tempo para os agricultores adequarem suas propriedades às normas de conformidade para a certificação exigida. (ASSIS, 2004). Khatounian (1999) explica que o período de conversão não é apenas um requisito a ser seguido para a averiguação da conformidade, mas também servirá para que haja a adaptação, reorganização e maturação de novos conhecimentos, intercalando com o ressurgimento dos agricultores e do meio ambiente.

Com o advento da chamada Revolução Verde², período ao qual a utilização de agroquímicos na agricultura foi intensamente introduzida, sendo posteriormente verificado malefícios a saúde, provenientes do alto consumo destes produtos. A necessidade de produtos mais saudáveis, fez com que a procura por produtos orgânicos, livres de agroquímicos, se tornasse uma alternativa mais confiável. Entretanto, o capitalismo se apropria do mercado de orgânicos, inicialmente com a inserção destes produtos em grandes mercados e rede de lojas, posteriormente acrescentando a certificação, agregando valor de custo (em grande maioria muito alta) aos produtos.

² Iniciada na década de 60 orientou a pesquisa e o desenvolvimento dos modernos sistemas de produção agrícola para a incorporação de pacotes tecnológicos de suposta aplicação universal, que visavam a maximização dos rendimentos dos cultivos em distintas situações ecológicas. (MATOS, 2010)

Exemplos demonstram o grande interesse das grandes indústrias neste mercado em ascensão. Nos Estados Unidos, grande parte das empresas que produzem produtos orgânicos são controladas por grandes empresas do ramo alimentício, a exemplo da Nestlé com as barras energéticas *PowerBar* e a linha de sorvetes *SkinnyCow*, e a General Mills com a *Cascadian Farm*. No mercado brasileiro de orgânicos, essa prática também já é efetivada, a exemplo de empresas como a Cacau Show com o tablete orgânico e a filial brasileira PepsiCo com o achocolatado *Toddy Orgânico*. Ambas as empresas utilizam métodos de certificação por auditoria, sendo que nos casos citados para o mercado brasileiro, a empresa Instituto Biodinâmico (IBD Certificações) é responsável pelo processo de certificação dos produtos.

A criação destes produtos industrializados, com a rotulagem de produto orgânico traz à tona a questão dos oligopólios, grandes corporações que controlam empresas de determinados ramos, com o intuito de controlar um nicho de mercado. Este controle do mercado, principalmente na agricultura orgânica, possibilita uma menor competitividade entre as empresas, enquanto o pequeno agricultor torna-se vulnerável ao mercado.

Abaixo alguns exemplos de produtos industrializados que possuem a certificação de produto orgânico.



Figura 1 - Embalagem do produto Toddy Orgânico, com selo de certificação orgânico expedido pela empresa IBD Certificações.
Fonte: Disponível em <<http://embalagensustentavel.com.br/2010/01/23/toddy-organico/>>. Acessado em 14 de Mai. de 2014.



Figura 2 - Embalagem de chocolate meio amargo da marca Cacau Show, com selo de certificação orgânico expedido pela empresa IBD Certificações.
Fonte: Disponível em <<http://www.cacaushow.com.br/produto/tablete-organico>>. Acessado em 14 de Mai. de 2014.

É importante ressaltar que estes produtos industrializados, especialmente por utilizarem o selo de produto orgânico, tornem-se mais caro que o produto convencional. Esta característica da certificação, de agregar valor ao produto, também faz com que estes produtos sejam acessíveis para uma parcela da população mais reduzida. Para fins de comparação, o produto *Toddy Orgânico* em embalagem de 400 gramas é encontrado no mercado com preço variando entre R\$ 9,99 a R\$ 10,99 enquanto *Toddy* convencional com a mesma quantidade é encontrado com preço variando entre R\$ 4,99 a R\$ 5,99. Esta variação de preço é uma das responsáveis pela seletividade de público consumidor de produtos orgânicos.

2. Agricultura Orgânica

Com sua origem reportando aos trabalhos exercidos por Sir Albert Howard, a agricultura orgânica é definida pela International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2005) como:

Um sistema de produção que sustenta a saúde dos solos, os ecossistemas e pessoas. Ele se baseia em processos ecológicos, biodiversidade e ciclos adaptados às condições locais, ao invés do uso de insumos com efeitos adversos. A agricultura orgânica combina tradição, inovação e ciência para

beneficiar o meio ambiente compartilhado e promover relações justas e uma boa qualidade de vida para todos os envolvidos. (IFOAM, 2005, tradução IFOAM)

Em princípio à Agricultura Orgânica, tem sua origem ligada aos trabalhos desenvolvidos na Índia no período de 1899 a 1940 pelo agrônomo inglês Sir Albert Howard, onde o mesmo conheceu uma forma de produção agrícola diferente da agricultura convencional por ele aprendido na Inglaterra, e que consistia na manutenção de níveis mais altos de matéria orgânica no solo. (ASSIS, 2005, p.18)

O IFOAM, entidade que determina os delineamentos básicos para a agricultura orgânica, estabeleceu alguns princípios básicos sob os quais a agricultura orgânica deverá se estabelecer e que marcam sua diferenciação em relação à produção agrícola convencional e, podemos dizer, em relação também à agroecologia. São eles o princípio da saúde, ecologia, imparcialidade e cuidado.

- Saúde: deve manter e melhorar a saúde do solo, planta, animal, humano e do planeta como um só e indivisível.
- Ecologia: deve ser baseado em sistemas ecológicos vivos e ciclos, trabalhar com eles, imitá-los e ajudar a sustentá-los.
- Imparcialidade: deve construir nas relações que garantam a justiça no que diz respeito ao ambiente comum e oportunidades de vida.
- Cuidado: deve ser gerida de uma forma preventiva e responsável para proteger a saúde e o bem-estar das gerações atuais e futuras e o meio ambiente.

No cenário internacional, principalmente Europa, a agricultura orgânica é resultado do movimento de outras bases de agricultura, como a agricultura biológica³ na França, agricultura ecológica⁴ na Alemanha, e movimentos vindos de outros cantos do planeta, como a permacultura⁵ na Austrália e a agricultura natural⁶ no Japão. (NEVES, 2005, p. 201)

³ Sistema de produção holístico, que promove e melhora a saúde do ecossistema agrícola, ao fomentar a biodiversidade, os ciclos biológicos e a atividade biológica do solo. (RODRIGUES, 2010)

⁴ Modo de produção que utiliza o saber tradicional que trabalha a partir da ciclagem de nutrientes e aborda a relação homem-natureza de forma sistêmica e integrada. (MAE, 2009)

⁵ A Permacultura é baseada na observação de sistemas naturais, na sabedoria contida em sistemas produtivos tradicionais e no conhecimento moderno, científico e tecnológico (MOLLISON, 1991)

⁶ Método agrícola que se caracteriza por dar vida à missão do solo, mantendo-o puro e levando-o a produzir alimentos saudáveis e com elevada energia vital. (IACE, 2007)

Na Europa, somente a partir da década de 1970 que começaram a comercializar os primeiros produtos orgânicos. Ormond *et al.* (2002, p.9) explicam como o movimento se consolidou na Europa.

Na década de 70, começaram a surgir no comércio da Europa os primeiros produtos orgânicos. O movimento se solidificou no final da década de 80, tendo seu maior crescimento em meados dos anos 90, com o programa instituído pelo Council Regulation da CEE no documento 2092/91, de 24 de junho de 1991, que estabeleceu as normas e os padrões de produção, processamento, comercialização e importação de produtos orgânicos de origem vegetal e animal nos seus estados membros. Tal documento vem sendo alterado com frequência para incorporar os avanços nas práticas de produção, processamento e comercialização desses produtos. (ORMOND *et al.*, 2002, p.9)

Inicialmente a agricultura orgânica foi bastante difundida no sistema de venda direta ao consumidor, principalmente em feiras livres nos grandes centros. Este contato direto entre o produtor e o consumidor é uma das marcas da agricultura orgânica, porém essa marca atualmente vem perdendo espaço com a apropriação do capital sob o modo de produção orgânico, principalmente pelo modo de expansão do mercado que hoje vem sendo feito.

Para Fonseca (2009) os mercados internos de países com renda menor, como o Brasil, são comercializados os produtos orgânicos excedentes da produção para a exportação, o que evidencia a concentração na demanda pelos produtos orgânicos em países com renda mais elevada.

Atualmente é perceptível que o modelo agrícola convencional gerenciado pela Revolução Verde e utilizado em quase todos os países do mundo se contrapõe a uma agricultura de base ecologicamente sustentável, e é nesse sentido que o fortalecimento da agricultura orgânica aumenta significativamente.

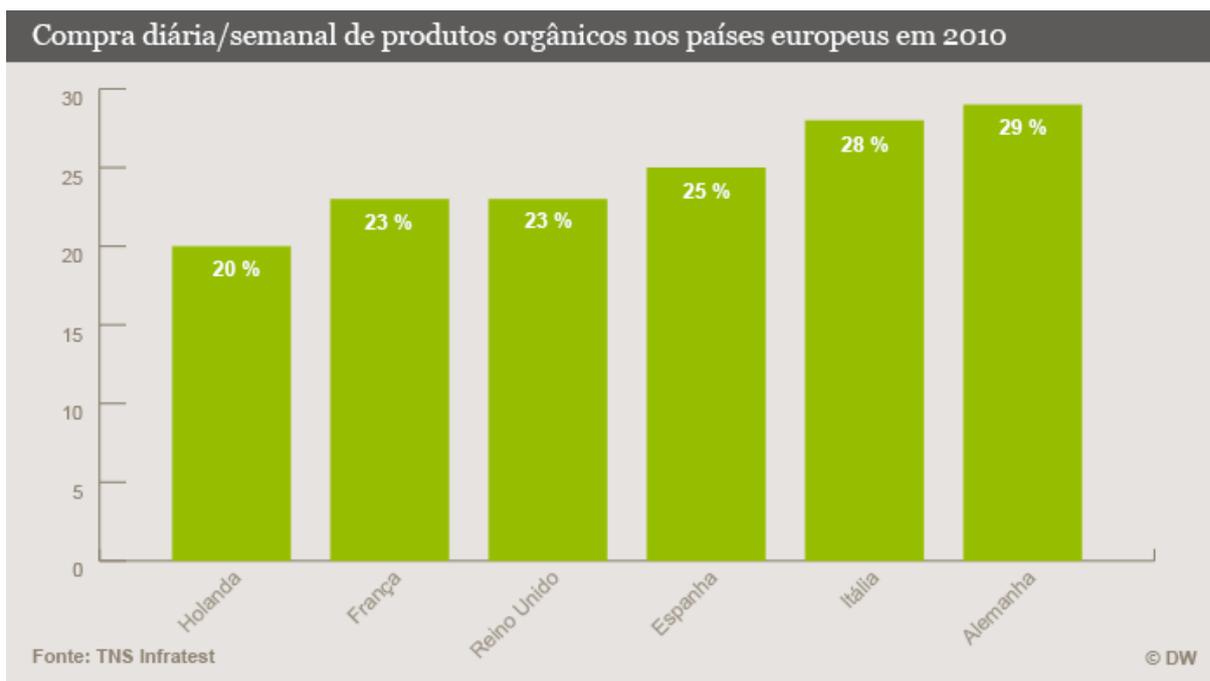


Gráfico 1 – Valor de compra diária/semanal de produtos orgânicos em alguns países europeus em 2010.
 Fonte: Disponível em <<http://www.dw.de/alemanha-lidera-consumo-de-org%C3%A2nicos-na-europa-mas-sofre-baixa-na-produ%C3%A7%C3%A3o/a-17430795>>. Acessado em 14 de Jun. 2014.

Nos países europeus, a Agricultura Orgânica já se encontra bem difundida, principalmente por já existir uma legislação específica a respeito da questão a mais tempo que no Brasil. A preocupação por alimentos mais saudáveis faz com que o mercado de produtos orgânicos na Europa seja um dos maiores do mundo. A área destinada para a produção agrícola nestes países é bem menor que a disponível para a produção agrícola brasileira, fazendo com que se produza numa escala menor e com maior qualidade.

2.1. Agricultura Orgânica ou Agroecologia?

Um dos grandes debates existentes dentro do campo da Agroecologia é a respeito da confusão conceitual existente entre Agricultura Orgânica e Agroecologia.

Considerando a definição de Agroecologia proposta por Assis e Romeiro (2002) percebe-se que a Agricultura Orgânica teria seu suporte teórico advindo da agroecologia, sendo que a mesma é considerada uma corrente de agricultura alternativa, assim como a agricultura biológica, a permacultura, agricultura natural.

Nesse momento poderão ocorrer confusões conceituais a respeito da Agricultura Orgânica e a Agroecologia.

Primeiramente, é necessário entender para tentar evitar a confusão conceitual existente entre a agroecologia e agricultura orgânica. Para Caporal e Costabeber (2004, p.7) a agroecologia é mais que um método de produção agrícola, sendo muita das vezes utilizada de forma equivocada.

Não raro, tem-se confundido a Agroecologia com um modelo de agricultura, com a adoção de determinadas práticas ou tecnologias agrícolas e até com a oferta de produtos “limpos” ou ecológicos, em oposição àqueles característicos dos pacotes tecnológicos da Revolução Verde. Exemplificando, é cada vez mais comum ouvirmos frases equivocadas do tipo: “existe mercado para a Agroecologia”; “a Agroecologia produz tanto quanto a agricultura convencional”; “a Agroecologia é menos rentável que a agricultura convencional”; “a Agroecologia é um novo modelo tecnológico”. Em algumas situações, chega-se a ouvir que, “agora, a Agroecologia é uma política pública” ou “vamos fazer uma feira de Agroecologia”. Apesar da provável boa intenção do seu emprego, todas essas frases estão equivocadas, se entendermos a Agroecologia como um enfoque científico. Na verdade, essas interpretações expressam um enorme reducionismo do significado mais amplo do termo Agroecologia, mascarando sua potencialidade para apoiar processos de desenvolvimento rural sustentável. (CAPORAL E COSTABEBER, 2004, p.7)

Segundo Enrique Leff (2002, p.39), agroecologia é “definida como um novo paradigma produtivo, como uma constelação de ciências, técnicas e práticas para uma produção ecologicamente sustentável, no campo”.

Everton Marcos Batistela (2007), em seu artigo onde discute a "Agroecologia como racionalidade produtiva alternativa reconstrutiva das relações homem/natureza", tendo por base a teoria da "Racionalidade Ambiental" desenvolvida por Enrique Leff (2002), nos diz que:

De várias perspectivas se pode falar da agroecologia. Altieri (1987), por exemplo, refere-se a ela como “as bases científicas para uma agricultura alternativa”. A maioria dos autores parece concordar, no entanto, que estamos diante de um novo paradigma emergente que vai muito além de um simples novo conjunto de técnicas produtivas de cunho ecológico. Leff (2002, p. 42) sintetiza isso com a perspectiva de que “a agroecologia surge como um conjunto de conhecimentos, técnicas e saberes que incorporam princípios ecológicos e valores culturais às práticas agrícolas que com o tempo foram desecologizadas e desculturalizadas pela capitalização e tecnificação da agricultura”. Isso significa que a agroecologia convoca-nos a um diálogo de saberes, a uma troca de experiências, a uma hibridação entre ciência e técnica. Por isso trata-se dum novo paradigma forjado na interface de saberes até recentemente incomunicáveis, como é o caso da ciência da moderna agricultura e o conhecimento tradicional de comunidades rurais. Como bem diz Leff (2002, p. 42) com a agroecologia “estas ciências se amalgamam no caldeirão no qual se fundem saberes

muito distintos para a construção de um novo paradigma produtivo” (BATISTELA, 2007, p. 8).

Para Leff (2002, p.39) a multidisciplinaridade incorporada pela agroecologia é a sua principal característica. Vejamos nas palavras de Leff (2002, p. 37) replicadas por Batistela (2007, p. 9): “os saberes agroecológicos são uma constelação de conhecimentos, técnicas, saberes e práticas dispersas que respondem às condições econômicas, ecológicas, técnicas e culturais de cada geografia e cada população”.

Batistela (2007) acrescenta:

Trata-se duma nova perspectiva para a relação homem/natureza que envolve conhecimentos teóricos, práticos, culturais, éticos, religiosos e etc. Como bem descreve Leff, estes saberes agroecológicos se forjam na interface entre as cosmovisões, teorias e práticas. É nesse sentido que a agroecologia se contrapõem frontalmente ao modelo hegemônico do modelo agrícola moderno, se configurado num novo paradigma tendencialmente sustentável e voltado para a segurança alimentar e o equilíbrio ecológico do planeta (BATISTELA, 2007, p. 8).

Nas palavras de Leff (2002, p. 37) “a agroecologia sugere alternativas sustentáveis em substituição às práticas predadoras da agricultura capitalista e à violência com que a terra foi forçada a dar seus frutos”. Isso significa que “a agroecologia é terra, instrumento e alma da produção, onde se plantam novas sementes do saber e do conhecimento, onde enraíza o saber no ser e na terra; é o caldeirão onde se amalgamam saberes e conhecimentos, ciências, tecnologias e práticas, artes e ofícios no forjamento de um novo paradigma produtivo” (LEFF, 2002, p. 40, *apud* BATISTELA, 2007, p.9).

A definição de Agroecologia por Leff (2002) nos sugere que este é um conceito sempre em construção, pois envolve contextos culturais e comunitários diversos, onde a perspectiva de padronização típica de modelos técnicos de aplicação não faria sentido algum. Vejamos:

A Agroecologia não é somente uma caixa de ferramentas ecológicas para ser aplicada pelos agricultores. Da maneira como é trabalhada por Altieri, Gonzalés de Molina, Sevilha ou Gliessman, as condições culturais e comunitárias em que estão imersos os agricultores, sua identidade local e suas práticas sociais são elementos centrais para a concretização e apropriação social de suas práticas e métodos. (Leff, 2002, p. 39)

Quando a definição de agricultura orgânica, vejamos o conceito elaborado pela Associação de Agricultura Orgânica⁷ (AAO):

Um processo produtivo comprometido com a organicidade e sanidade da produção de alimentos vivos para garantir a saúde dos seres humanos, razão pela qual usa e desenvolve tecnologias apropriadas à realidade local de solo, topografia, clima, água, radiações e biodiversidade própria de cada contexto, mantendo a harmonia de todos esses elementos entre si e com os seres humanos. (AAO, 2014)

Em um quadro comparativo entre a agroecologia e agricultura orgânica, elaborado por Bellonet *et al.* (2011), percebe-se as diferenças existentes entre os dois modelos sustentáveis.

Quadro comparativo entre Agricultura Orgânica (AO) e Agroecologia (AE)

	AO	AE
Paradigmas	Princípios da IFOAM - Paradigma ciências do solo	Conceitos científicos, da entomologia e da ecologia
Definição	Sistema geral de gestão agrícola e de produção de alimentos que combina as melhores práticas ambientais e um elevado nível de biodiversidade. < http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:189:0001:0023:ES:PDF >.	Estudo interdisciplinar e redesenho de sistemas agrícolas e agro alimentares
Princípios	IFOAM (2005) Equidade Saúde Ecologia Justiça	GLIESSMAN (1999) (i) baixa dependência de <i>inputs</i> externos; (ii) uso de recursos naturais renováveis; (iii) mínimo de impacto adverso ao meio ambiente; (iv) manutenção da capacidade produtiva; Diversidade biológica e cultural; (iv) conhecimento da população local; v) satisfação das necessidades humanas
Conceitos de referências	Sistemas de produção; cadeias de valores.	Agroecossistemas e soberania alimentar
Atores-chave	Produtores, consumidores, processos e certificadores.	Diversidade de produtores familiares e a relação com consumidores
Modelos de referências	Sistemas integrados de policultivo e gado; horticultura periurbana; Biodinâmica, Orgânica, Ecológica	Sistemas tradicionais multiestratificados. Iniciativas de sistematização de experiências contemporâneas
Perspectiva de mudança	Focaliza a conversão dos produtores e suas redes profissionais de proximidade	Focaliza sobre os níveis de transição (ERS) e sua inserção em sistemas agroalimentares
Tecnologias	Uso de substâncias naturais e o não uso de transgênicos. Aceita se o uso de adubos químicos durante o período de conversão	Valorização dos ciclos de nutrientes, práticas de proteção vegetal e possibilidades de uso de adubos químicos durante o período de conversão
Biodiversidade	Impacto orientado (efeito das práticas sobre biodiversidade)	Recursos orientados (valorização da biodiversidade como fator da produção)
Alimentação	Qualidade dos produtos, saúde dos consumidores	Sistemas agroalimentares e soberania alimentar
Normas de produção	Regras de produção aceitas internacionalmente e nacionalmente	Sem padrão internacional, regras aceitas localmente
Certificação	Predomínio da Certificação por Terceira Parte (auditoria) atestada com selos	Sistemas de garantia participativos, vendas diretas com controle social

Quadro1 - Quadro comparativo entre a Agroecologia e a Agricultura Orgânica
Fonte: BELLON, S. et al., 2011

⁷ AAO é uma associação brasileira fundada em 28 de maio de 1989, na cidade Cotia – SP, por engenheiros agrônomos, técnicos e consumidores de seis estados, sendo eles Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. (AAO, 2014)

Outra diferença fundamental entre ambas é quanto à forma de inserção no mercado de consumo, conforme Moro (2011, p.78).

O aspecto que cinde dramaticamente Agroecologia e Agricultura Orgânica é a inserção no mercado. Os defensores da primeira, de maneira geral, veem com *pessimismo* as recentes transformações e a expansão no mercado de alimentos orgânicos, fatos que, segundo eles, separam a ciência agroecológica da prática agrícola orgânica. Por outro lado, outros autores mantêm um posicionamento “*intermediário*”, apontando aspectos tanto negativos quanto positivos acerca das transformações deste mercado. (MORO, 2011, p.78)

Durante o III Encontro Nacional de Agroecologia, realizado entre os dias 16 e 19 de maio de 2014 na cidade de Juazeiro - CE, onde indígenas, quilombolas, caiçaras, mulheres agricultoras, camponeses e camponesas integrantes do MST e outros movimentos sociais participaram, o coordenador do Setor de Produção do MST, avaliou em entrevista que: “Não há possibilidade de produzir agroecologia plena onde se predomina o grande capital”, e afirmou a agroecologia para além de uma agricultura sem venenos quando diz que esta “é outra filosofia de vida, não é a filosofia do grande capital aplicada na agricultura, na indústria e no sistema financeiro” (MST, em 22 de maio de 2014) ⁸.

Nesta entrevista, Chicão afirma que a agroecologia não será construída somente pelo povo do campo: “Ela tem que ser um sistema que se constrói com a sociedade inteira. Os agrotóxicos não são um problema exclusivo dos camponeses, é um problema de toda a sociedade, porque todo mundo se alimenta. Por isso é que nós precisamos unir as forças para ir construindo um novo sistema de produção, um novo sistema de vida que não seja baseado puramente na criação e acumulação de capital” (Alan Tygel, página do MST, em 22 de maio de 2014).

O Encontro Nacional de Agroecologia surgiu a partir o acúmulo de vários anos das organizações da sociedade civil na promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura. O primeiro encontro ocorreu em 2001, no Rio de Janeiro, e teve como resultado uma maior visibilidade, pela primeira vez, em escala nacional, da riqueza e diversidade das experiências em agroecologia existentes no país.

Apesar de haver similaridades entre as posições dos diferentes campos do conhecimento (ciência e movimentos sociais), as diferenças entre ambas, tanto na agroecologia quanto na agricultura orgânica demonstram o distanciamento entre

⁸ “Não há possibilidade de produzir agroecologia plena onde se predomina o grande capital”. MST, 22 de maio de 2014. Disponível em: <http://www.mst.org.br/node/16140>. Acesso em 18/06/2014.

posição da ciência e a dos movimentos sociais. A agroecologia tem por base os conhecimentos tradicionais aliados a práticas sustentáveis, e dentro dos movimentos sociais estes preceitos são mais valorizados do que o conhecimento científico. Não que o conhecimento científico não seja absorvido pelos movimentos sociais, mas muitas das vezes a teoria proposta pela ciência contrapõe-se ao conhecimento e costumes já adquiridos por estes movimentos. Dentro da agricultura orgânica a ciência já desempenha um papel maior, pois a mesma não prioriza tanto quanto a agroecologia o saber tradicional. É importante ressaltar que apesar de agroecologia ser proposta como base da agricultura orgânica, a agricultura orgânica é mais flexível a modificações, principalmente do mercado, fato esse praticamente impossível de ocorrer na agroecologia.

2.2. Agricultura Orgânica no Brasil

No Brasil, estima-se que o movimento orgânico tenha começado a se desenvolver a partir da década de 70, com agricultores, técnicos e até mesmo consumidores baseando-se nos princípios propostos para agricultura orgânica (FONSECA, 2009). O movimento ganhou força a partir do momento que grupos filosóficos propunham que houvesse uma reaproximação do contato com a terra em contrapartida do modelo consumista da sociedade (ORMOND, *et al.*, 2002, p.9). A partir de 1994, verificou-se a necessidade em estabelecer através de produtores, técnicos, pesquisadores normas para a regulamentação da agricultura orgânica dentro do país. Somente em 1999 foi oficialmente reconhecida a produção dos orgânicos no Brasil, com a publicação da Instrução Normativa nº 007/99 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 1999).

Considerando a crescente demanda de produtos obtidos por sistemas ecológico, biológico, biodinâmico e agroecológico, a exigência de mercado para os produtos naturais e o significativo aporte de sugestões nacionais e internacionais decorrentes de consulta pública sobre a matéria, com base na Portaria MAA n. 505, de 16 de outubro de 1998, resolve:

Art. 1º - Estabelecer as normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e de certificação da

qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal, conforme os Anexos à presente Instrução Normativa.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, MAPA, 1999)

Entretanto, o reconhecimento não era suficiente para que houvesse um estabelecimento da agricultura orgânica no país, sendo necessários mecanismos legais que regulamentassem todo o processo que envolve a agricultura orgânica. E estes mecanismos foram criados, primeiramente com a publicação em dezembro de 2003 da mencionada Lei 10.831 (BRASIL, Presidência da República, 2003), que definiu diretrizes obrigatórias para produção e comercialização da agricultura orgânica no país. Este foi um importante passo para o avanço dos produtos orgânicos dentro cenário nacional, sendo que o mesmo já tinha grande participação na agricultura familiar. Contudo, a legislação já poderia estar em vigor há muito mais tempo, pois a mesma já tramitava no Congresso desde 1996, sendo aprovada apenas sete anos depois.

Após a publicação da Lei 10.831 (BRASIL, Presidência da República, 2003), outros mecanismos legais foram criados e sancionados com intuito de regular, fomentar e desenvolver a agricultura orgânica no Brasil, crescendo ainda mais a sua participação dentro do mercado interno.

Parte importante na constituição da agricultura orgânica no Brasil, a agricultura familiar, responsável por cerca de 60% da produção de itens básicos da mesa do brasileiro, como arroz, feijão, milho, leite, entre outros, participa cada vez mais no crescimento dos produtos orgânicos no país. É neste contexto que se estabelece a importância da agricultura orgânica dentro da agricultura familiar, pois aproximadamente 90% dos produtos orgânicos são provenientes da agricultura familiar. (IBGE, 2007)

Em agosto de 2007, foi aprovado o Decreto 6.323 (BRASIL, Presidência da República, 2007) que disciplinou através da criação de mecanismos as atividades pertinentes ao desenvolvimento da agricultura orgânica, regidos pela Lei 10.831 (BRASIL, Presidência da República, 2003) sem que houvesse prejuízo para outros mecanismos e normas relativos a qualidade e processos que envolvem a agricultura orgânica.

Com uma legislação regulamentando a agricultura orgânica no país, políticas públicas puderam sair do papel e ajudar no desenvolvimento das atividades relacionadas ao setor. Uma delas é a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pelo Decreto nº 7.794 de 20 de Agosto de 2012 (BRASIL, Presidência da República, 2012) que vem com intuito de incentivar a incorporação da agricultura orgânica e da agroecologia em maior número dentro do setor agrícola brasileiro.

A questão do agrotóxico é algo sério dentro da agricultura brasileira e segurança alimentar, tanto que existe hoje no país o movimento intitulado “Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida”, e que é encabeçada por organizações camponesas como MST, MPA, Via Campesina, e também pela ANA, com o intuito de alertar a população brasileira para os riscos que os agrotóxicos representam, e a partir daí tomar medidas para frear seu uso no Brasil. A campanha luta por um novo modelo agrícola no país, que valorize a Agroecologia ao invés dos agrotóxicos e organismos geneticamente modificados, que invista no campesinato e não no agronegócio, e que considere a vida muito mais importante do que apenas o lucro das empresas envolvidas no agronegócio brasileiro. Segundo Soares (2010), com um modelo altamente voltado para o agronegócio, o setor agrícola brasileiro carece de práticas agrícolas mais sustentáveis, já que infelizmente o país carrega uma marca negativa, ade maior consumidor de agrotóxicos no mundo. (SOARES, 2010)

Para identificar os produtos orgânicos no Brasil, foi criado um selo de identificação e conseqüentemente uma "melhor" apresentação dos mesmos em supermercados e lojas especializadas, o que significa dizer, uma imposição de uma padronização da aparência dos produtos sob critérios estético-higienistas instituídos hegemonicamente pelo mercado capitalista a partir das referências induzidas pela Revolução Verde, induzindo assim a uma desvalorização dos produtos que aparentem certa rusticidade (característica esta atribuída aos produtos orgânicos e/ou agroecológicos), estabelecendo assimetrias no jogo da suposta concorrência de mercado.

O selo em questão vem com a descrição “Produto Orgânico do Brasil” em duas opções, sendo a primeira com a descrição de certificação por auditoria e a segunda por sistema participativo.



Figura 3 - Selos de Produto Orgânico do Brasil em suas duas versões.

Fonte: Disponível em http://www.portaorganico.com.br/sub/40/selo_organico. Acesso em 14 de Mai. de 2014.



Figura 4 - Produto orgânico com o selo de produto orgânico do Brasil e o selo de uma certificadora.

Fonte: Disponível em <http://www.aquinacozinha.com/2013/08/alerta-consumo-de-alimentos-com-agrotoxicos/>. Acesso em 28 de Mai. de 2014.

O crescimento do interesse dos consumidores por produtos orgânicos e conseqüentemente o crescimento da sua produção e comercialização despertou o interesse de grandes empresas, principalmente do setor alimentício que, assim como ocorrido nos Estados Unidos, apropriaram-se de marcas menores que comercializavam produtos orgânicos formando assim oligopólios e passaram a produzir estes produtos em escala industrial. Vale ressaltar que, diferentemente da

produção agroecológica, que preza pela diversidade, a agricultura orgânica é uma prática compatível com a monocultura, um dos fatores que possibilita ao capital sua apropriação, inclusive da simbologia "verde" que a envolve. A produção em uma escala industrial é justamente um ponto que torna inviável a apropriação do capitalismo frente a produção agroecológica, haja vista que um dos aspectos da Agroecologia é a produção em nível de subsistência e sem uma vinculação com o mercado de consumo. Uma eventual produção em larga escala descaracteriza a mesma como sendo agroecológica, mesmo os produtos sendo de base sustentável. Na produção orgânica, a produção em uma escala maior já começa a ser difundida, mesmo que grande parte da produção seja proveniente da agricultura familiar.

A pesquisa apresentada pelo Instituto de Promoção do Desenvolvimento (IPD) assinala esse processo ao apresentar que aproximadamente 77% dos produtos orgânicos que são vendidos no país hoje são comercializados em supermercados e hipermercados. Tal número demonstra a alta concentração destas práticas capitalistas no processo de distribuição frente aos demais. (IPD, 2011). Essa alta concentração evidencia a apropriação do sistema capitalista sob a agricultura orgânica, trazendo consigo características análogas do sistema, como produção em larga escala, certificação da conformidade e um controle maior do preço. Este fato, como já foi citado acima, se torna inviável se analisarmos a agroecologia, sendo que a mesma preza por uma produção que atenda apenas as necessidades humanas, mantendo a soberania alimentar.

2.3. A Agricultura Orgânica dentro do mercado brasileiro

Segundo Moro (2011), o mercado orgânico no Brasil tende a crescer, porém frentes consideradas conservadoras apontam que o mercado deveria se manter de forma mais "tradicional", sem intermediação (prescindindo da certificação), com circulação em pequena escala, a exemplo das vendas apenas em feiras livres, o que para outros representaria um atraso no desenvolvimento do setor no país.

Dentre os diversos grupos ou "correntes" que defendem a agricultura orgânica no Brasil, alguns defendem que a venda seja mantida num modelo

“tradicional”, ou seja, em pequenas feiras livres, com contato direto com o produtor, mantendo relações de proximidade e confiança entre aquele que compra e aquele que vende. Em contrapartida, outros defendem que a produção orgânica seja inserida no agronegócio do país, comercializada em redes de supermercados, certificada por agências especializadas e exportada para grandes mercados consumidores. Essas perspectivas dicotômicas divergem também quanto à expansão do agronegócio. Acredito que o crescimento do agronegócio no país pode representar uma oportunidade para a agricultura orgânica desde que haja incentivo governamental aos pequenos produtores, que a produção atenda às exigências de certificação dos mercados internacionais e de que o mercado interno aquecido contribua na absorção da produção. Portanto, o destaque da produção agrícola brasileira pode contribuir para o aumento na produção, exportação e comercialização de produtos orgânicos, mas para isso necessita-se de planejamento e apoio. (MORO, 2011)

Analisando apenas a agricultura orgânica, a expansão do agronegócio pode sim ser uma oportunidade de crescimento para o mercado orgânico, levando-se em conta que não basta apenas inserir a agricultura orgânica no mercado. É necessário políticas públicas que fomentem a produção orgânica e os envolvidos no processo produtivo. Condições que tornem o mercado orgânico viável do ponto de vista do mercado capitalista, altamente competitivo. Porém isso seria viável apenas na produção orgânica, sendo totalmente impossível na produção agroecológica, cuja essência é antagônica ao agronegócio. As características da produção agroecológica, se fazem contrária ao agronegócio, tornando impossível incorporar aspectos da produção capitalista à agroecologia. Na visão do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA, 2014) a Agroecologia possui uma lógica de produção diferenciada, contemplando a lógica econômica camponesa:

Sistema de produção que contempla a lógica econômica camponesa, ou seja, um sistema de produção em que a circulação se dá de forma simples; não há geração de acúmulo no sentido capitalista; o gasto com insumos é muito pequeno necessitando poucos investimentos; a produção é diversificada e não especializada, produzida para o abastecimento à partir do local e a renda gerada é utilizada para garantir a reprodução familiar. A produção agroecológica não é nicho de mercado, pressupõe um novo modelo de relações econômicas, uma nova forma de se relacionar com a comunidade. (MPA, 2014)

Inicialmente a comercialização dos produtos orgânicos se deu através da venda direta, através de feiras livres e pequenos mercados (SEBRAE). Para Ormond *et al.* (2002, p.9), “A comercialização dos produtos obtidos era feita de forma direta, do produtor ao consumidor, e tinha como clientes aqueles que propugnavam filosofias análogas, assemelhando-se a uma ação entre amigos.”

A partir da década de 1980 e 1990, houve um aumento na clientela destes produtos, principalmente pelo caráter sustentáveis e saudável que o mesmo propusera. Estes aspectos fizeram com que surgisse cooperativas e locais especializados em comercializar os produtos orgânicos (ORMOND *et al.*, 2002).

Com o aumento da oferta de produtos vindos da agricultura orgânica estabeleceu-se a necessidade da criação de mecanismos de regulamentação da atividade, sendo que os mesmos após a sua criação ainda demoraram a vigorarem de fato.

Hoje, o mercado da agricultura orgânica está mais amplificado que nas décadas de 1980 e 1990, principalmente pela disseminação dos benefícios que os mesmo promovem à saúde. A abertura do setor para o grande capital, além de incrementar a ampliação deste mercado, inseriu a comercialização dos produtos orgânicos em grandes redes de supermercados, inicialmente nos grandes centros, sendo posteriormente ampliados para centros menores. Moro (2012) fez menção a esse crescimento ao mencionar as palavras de uma pesquisadora e a sua própria experiência em algumas redes de supermercados.

Tomando de empréstimo as palavras da professora doutora Julia Guivant, o crescimento dos supermercados levou feiras livres e lojas especializadas a ocuparem um papel secundário na venda de alimentos orgânicos no Brasil. A própria pesquisadora demonstra a importância dos supermercados através de pesquisas em supermercados no Rio de Janeiro, São Paulo e Florianópolis. Justamente na capital catarinense é que realizei minha primeira pesquisa relacionando alimentos orgânicos e o papel dos supermercados no ano de 2006. Naquela oportunidade, visitei doze lojas de sete diferentes redes de supermercados presentes na região, e pela primeira vez presenciei *in loco* o crescimento na oferta de alimentos orgânicos (principalmente vegetais *in natura*) nas gôndolas dos supermercados. Uma das conclusões daquele trabalho foi de que a cidade de Florianópolis possuía um mercado consolidado, podendo ser comparado em diversos aspectos com capitais mais populosas, como São Paulo e Rio de Janeiro. (MORO, 2012)

Apesar de uma legislação que regulamenta a atividade da agricultura orgânica no Brasil, a comercialização destes produtos segue em maior parte legislações específicas dos estados ao qual pertencem. O governador de Minas Gerais, em agosto de 2013 sancionou a Lei 20.833, que institui que supermercados e hipermercados deverão ter locais específicos para produtos orgânicos. (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2013). Apesar de já haver a legislação requerendo estes locais específicos, em muitos estabelecimentos a

legislação ainda não é seguida. Em alguns supermercados pesquisados em Viçosa – MG, nenhum apresenta um local específico para os produtos orgânicos. Os produtos orgânicos, encontrados estavam ou em prateleiras ou gondolas misturados a produtos não orgânicos.

A inserção da agricultura orgânica em grandes redes de supermercados e hipermercados promove uma maior divulgação dos alimentos orgânicos, disponibilizando-os para um leque cada vez maior de consumidores. Esses consumidores em sua grande maioria pertencem às classes econômicas com maior poder aquisitivo, principalmente pelos altos preços dos produtos orgânicos.

Os consumidores, juntamente com os próprios agricultores são grandes impulsionadores da ampliação do mercado de orgânico no país, além, como já dito, da própria abertura deste setor ao grande capital que se apropria e promove determinações que direcionam a produção orgânica para finalidades econômicas próprias. Estima-se que o mercado de produtos orgânicos cresça em torno de 30% a 40% por ano segundo dados publicados pelo Projeto Organics Brasil, do Instituto de Promoção do Desenvolvimento. (IPD, 2011)

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) divulgou em 2012 um mapa onde retrata a situação dos produtos orgânicos certificados mais representativos em cada estado brasileiro.

Mapa dos produtos orgânicos mais representativos em cada unidade da federação

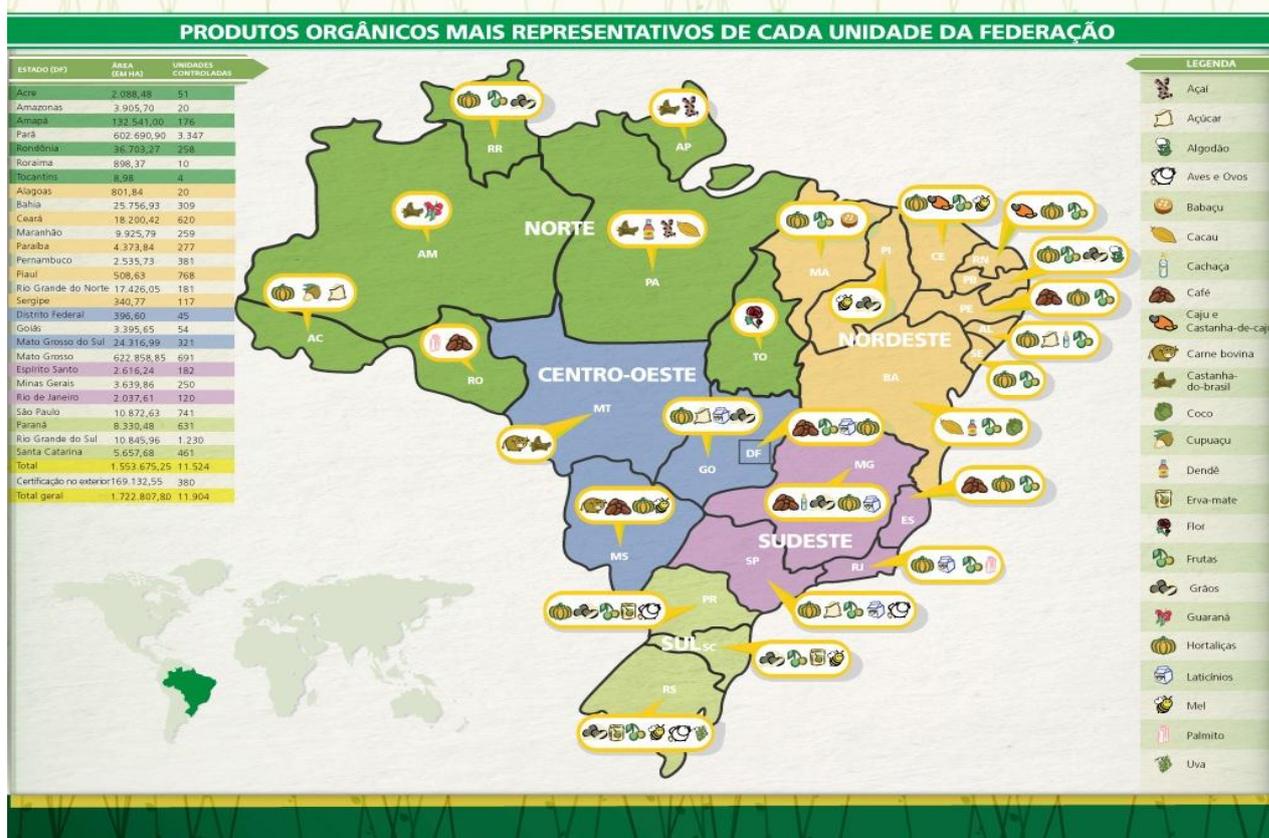


Figura 5 – Produtos orgânicos mais representativos de cada estado brasileiro.

Fonte: [http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Not%C3%ADcias/mapa-organicov3%20\(2\).jpg](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Not%C3%ADcias/mapa-organicov3%20(2).jpg)

Analisando o mapa apresentado pelo MAPA, verifica-se que alguns estados se destacam quanto a produção orgânica, sendo que Santa Catarina, São Paulo, Paraná e o Rio Grande do Sul são os maiores em diversidade de produtos orgânicos certificados, e o estado do Pará é o que contém o maior número de unidades certificadas. A grande extensão territorial brasileira faz com que haja uma diversidade grande de produtos orgânicos certificados, principalmente pela variação climática existente, o que faz com que os alguns produtos sejam mais presentes em certas regiões em decorrência de outras. Nos estados mais ao Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) os produtos orgânicos certificados não são os mesmos encontrados em estados do Norte do país, como Amazonas e Pará.

Outro detalhe importante a ser ressaltado é quanto a proporcionalidade de produtos certificados por estado com a sua extensão territorial. O estado do Amazonas, por exemplo possui a maior extensão territorial do país, porém apenas

20 unidades produtoras orgânicas são certificadas. Em contrapartida, estados territorialmente menores, como o Rio Grande do Sul, possuem cerca de 1.230 unidades produtoras orgânicas certificadas.

Minas Gerais possui cerca de 250 locais com produção orgânica certificada, sendo que os produtos de maior destaque são os laticínios, grãos, hortaliças, cachaça e café. Esses produtos inclusive são os principais produtos agrícolas produzidos no estado.

Com a criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) (BRASIL, Presidência da República, 2012), para os anos de 2013 a 2015, políticas de incentivo a agricultura orgânica aumentaram substancialmente, principalmente no oferecimento de crédito aos produtores orgânicos. Segundo cartilha (MDA, 2013) disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cerca de cem milhões de reais serão investidos apenas para o fortalecimento das redes de agroecologia, produção orgânica e agroextrativismo.

O objetivo principal desta política é:

Integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis. (BRASIL, Presidência da República, 2012)

Como a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) mesmo faz referência, a questão da agroecologia é tratada pelo governo como questão que necessita ser melhor vista. Na elaboração do PNAPO, diversos agentes envolvidos com a questão agroecológica como a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), participaram ativamente no envio de propostas para a elaboração do decreto presidencial. A Articulação Nacional de Agroecologia reúne movimentos, redes e organizações engajadas em experiências concretas de promoção da agroecologia, de fortalecimento da produção familiar e de construção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento rural. Dentro das propostas, algumas enfatizam que o PNAPO deverá fomentar a questão da agricultura familiar no país, promover a soberania alimentar, evidenciar o papel da mulher na agroecologia, a funcionalidade da política somente estará contemplada se a mesma respeitar o princípio social do planeta.

Entretanto é importante ressaltar que ainda há um longo caminho para a efetividade desta política no Brasil, principalmente pelo modelo agroindustrial implantado no país.

2.4. Apropriação capitalista da agricultura orgânica por intermédio da certificação

Uma das questões que hoje vem sendo muito debatida dentro da agricultura orgânica diz respeito à certificação da agricultura orgânica e o quanto esta certificação significa para a ampliação de mercado nos moldes do agronegócio.

Harvey (2004) coloca que para manter o modelo capitalista de produção é necessário haver a apropriação de novos espaços para que haja rendimento e acumulação de capital (lucro). Para o capitalismo a transformação do espaço que tal sistema promove visa exclusivamente atender as suas necessidades no movimento da acumulação do capital. Dentro do setor alimentício, isto se dá a partir da necessidade de produção de alimentos com o falso intuito de acabar com a fome. Sabe-se que para acabar com a fome não é necessário apenas produzir alimentos, porem o grande capital, através de grandes corporações utilizam desta relação produção-fome como impulsionador da apropriação do espaço. Neste contexto o processo de certificação atua como agente do modelo capitalista de produção, condicionando a produção a uma normatização padrão exigente pelo mercado. Entender como o capitalismo funciona é sem dúvida uma das peças essenciais para entender como a apropriação ocorre e quais são as suas consequências.

Partindo do pressuposto de que um produto orgânico não pode ser distinguido de um produto da agricultura convencional pela simples observação, Matos Filho (2004) discute a inserção da certificação como método de garantia se aquele produto é ou não orgânico.

Embora possam ter características distintas entre si, um produto orgânico, em relação ao convencional, não é identificável de forma definitiva por sua forma, cor ou sabor. Para um consumidor ou outro comprador, é a informação sobre as qualidades diferenciadas, tais como propriedades nutritivas, ausência de resíduos tóxicos ou produção com respeito ecológico, que define a sua opção de compra. Como essas qualidades não

estão expostas, a confiança na informação é o principal bem considerado no valor da compra. (MATOS FILHO, 2004, p.39)

O distanciamento entre o consumidor e o produtor provocado pela complexidade em que vem se dando o mercado de orgânicos, tem sido um dos aspectos favoráveis à certificação, evidenciando a inserção da agricultura orgânica dentro de uma lógica capitalista. Essa inserção, faz com que alguns aspectos da produção orgânica possam ser perdidos, tornando agricultura orgânica vulnerável a alterações que impliquem em um novo modelo de agricultura orgânica, voltado muito mais em aspectos técnicos do que aqueles que realmente interessam ao público deste mercado.

Neste condicionamento imposto pelo mercado capitalista, de que a certificação fará com que o produto tenha a identidade de orgânico, alguns produtores orgânicos acabam sendo “excluídos” do processo de produção, haja vista que uma das questões mais impeditivas para a inserção dos pequenos agricultores orgânicos na certificação é o alto custo que o processo demanda para sua implementação e manutenção.

A certificação, que tem o intuito de uniformizar, padronizar e garantir as características que distinguem os produtos orgânicos dos convencionais poderá criar, e já cria um problema mais complexo.

No Brasil, a legislação permite que haja outro método de certificação diferente da certificação por auditoria, desde que alguns critérios sejam seguidos. Este outro método de certificação é o Sistema de Participação Garantida, definido na legislação vigente como:

Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica: conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa, visando assegurar a garantia de que um produto, processo ou serviço atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa; (BRASIL, Presidência da República, 2007).

Diferentes na sua concepção de conformidade perante a certificação por auditoria, os Sistemas de Participação Garantida (SPG) são utilizados por cooperativas de produtores orgânicos, produtores familiares de baixa renda, associações de agricultores. Por consistir em um processo que depende de uma ampla participação, os SPG utilizam o conhecimento de inúmeras pessoas

envolvidas no processo de produção, como agricultores, técnicos agrícolas, cooperativas e até mesmo o consumidor final.

A certificação por auditoria é um processo mais tecnicista, onde há o intermédio de uma empresa, ou órgão credenciado para realizar o processo de certificação. É um processo oneroso, principalmente por ser executado por empresas e ainda, não ser executado em uma única etapa. E são justamente os altos custos praticados por este método de certificação é que, particularmente pela exclusão, transformam o processo de produção orgânica mais capitalista.

Porém, se analisadas as exigências para a certificação da produção orgânica, fica praticamente inviável para um pequeno agricultor aderir ao processo. Meirelles (2003) cita o quão seria inviável para pequenos agricultores aderirem à certificação:

Para a realidade da agricultura familiar nos países do Sul, o preço cobrado pelo serviço da certificação os impede de entrar neste jogo. Ao preço cobrado pelas certificadoras se soma o fato de muitos compradores do Norte [países do] exigirem determinados certificados, obrigando os exportadores do Sul [países do] a contratarem o serviço de mais de uma certificadora, algumas vezes chegando a 4 ou 5 diferentes certificações para a mesma área, levando os custos a patamares insustentáveis para os produtores (MEIRELLES, 2003, p. 02).

E são justamente estes altos valores cobrados no processo de certificação que fazem com que muitos produtores deixem de vender seus produtos. Abaixo, segue valores aproximados cobrados para a certificação de uma propriedade que deseja comercializar os produtos orgânicos em conformidade com a legislação atual.

Tabela de preços praticados na certificação por auditoria

Tipo de Despesa	Valor (R\$)	Fatores Considerados
Taxa de Inscrição/ Filiação	R\$ 0,00 – R\$ 5.000,00	Faturamento e/ou tamanho da área
Diária de técnico/ Inspetor	R\$ 120,00 – R\$ 500,00	
Despesas Preliminares a inspeção	R\$ 90,00 – R\$ 1.800,00	
Elaboração de Relatório	R\$ 132,50 – R\$ 1.000,00	
% sobre o faturamento	0,0 % - 2,00 %	
Taxa de inspeção periódica	R\$ 20,00 – R\$ 650,00	Tipo de cultivo da área
Análises químicas de pesticidas	R\$ 305,00 – R\$ 855,00	Produtos usados anteriormente
Outras análises químicas	R\$ 225,00 – R\$ 465,00	Produtos usados anteriormente

Tabela 1 – Valores cobrados aproximadamente no processo de certificação por auditoria
Fonte: BNDES, 2000/2001

Para entender melhor como se dará à apropriação do capitalismo na agricultura orgânica, cabe observar que no período da chamada "Revolução Verde", o sistema capitalista criou condições para uma agricultura altamente mecanizada e dependente de insumos químicos, em conformidade com a perspectiva da monocultura, industrialização e do aprofundamento da estrutura agrária concentradora de terras, tal como vigora. Agora se volta para o espaço criado pelo processo de tal modernização da agricultura e tende-se, com auxílio institucional, criar bases para um desenvolvimento sustentável, pautado em sistemas agrícolas sustentáveis. (WHITACKER, 2012, p.84)

A apropriação do capitalismo sob a agricultura orgânica vai muito além da certificação, podendo ser observada na comercialização dos produtos orgânicos em supermercados, com preços superiores aos praticados em feiras livres, e o lucro indo praticamente todo para as empresas.

É necessário ressaltar que atualmente as normas vigentes no mercado internacional para produtos orgânicos dão maior visibilidade para características científicas e técnicas, em contraponto as características de maior apelo ao público de interesse dos produtos orgânicos.

Atualmente, as normas da agricultura orgânica em vigor no comércio internacional dão ênfase às qualidades agrônômicas e zootécnicas, deixando de valorizar outras qualidades que guardam forte apelo junto aos consumidores dos produtos orgânicos e "verdes". (FONSECA, 2009, p. 23)

A certificação poderá contribuir para esse aumento de preço, pois os altos custos do processo certificador serão repassados ao consumidor afim de não trazer prejuízo aos agricultores, tal qual a lógica do modo capitalista de produção.

Brancher (2005) coloca além da certificação outros fatores que podem aumentar os valores dos produtos orgânicos comercializados em supermercados:

Somente para exemplificar, no caso da produção orgânica, podem acontecer problemas de várias ordens e que podem aumentar drasticamente os custos de transação. A desvirtuação da sua forma de produção, utilizando-se de artifícios "não orgânicos", indesejáveis para este tipo de produtos. Outro exemplo que pode ser dado é a falta do selo da certificação em produtos orgânicos comercializados em supermercados, ou mesmo, a falta de embalagem que os diferencie dos demais produtos oferecidos no local. Além disso, a irregularidade e a pouca diversidade da oferta de produtos, são questões que também afetam a incerteza e, portanto, alteram os custos de transação. (BRANCHER, 2005, p.7)

Com a instituição da certificação como obrigatória para a comercialização dos produtos orgânicos pela Lei 10.831/2003 (BRASIL, Presidência da República, 2003) a apropriação capitalista da agricultura orgânica aconteceu de forma rápida. Neste momento é perceptível que o capitalismo utiliza da criação de novos espaços de comercialização dos produtos orgânicos para que possa se efetivar a apropriação. Com a criação de mecanismos de conformidade, em especial mecanismos instituídos de forma legal, o capitalismo passa a exercer os seus domínios.

Antes de todo o aparato institucional que hoje regulamenta a agricultura orgânica, as formas de produção e comercialização eram mais tradicionais, priorizando o diálogo entre produtores e consumidores, um elo de confiabilidade que foi estabelecido, dispensando assim qualquer forma de averiguação da conformidade e mantendo os meios de produção afastados das determinações do modo capitalista (WHITACKER, 2012, p.85).

Contudo, a certificação ainda que seja vista apenas como maléfica ao processo de produção orgânica de certo modo possui benefícios quando pensada como mecanismo que autentica a veracidade das informações repassadas ao consumidor, se já se romperam as relações tradicionais apresentadas acima e se os processos que envolveram a produção seguem uma ideologia mais sustentável. Meirelles (2003) coloca que a normatização também seria um dos principais benefícios da certificação de produtos orgânicos:

Argumenta-se também que a normatização, irmã mais velha da certificação, permite que as regras do jogo fiquem mais claras, se definindo com nitidez o que é produção orgânica e democratizando o acesso a este ainda seletivo clube. (MEIRELLES, 2003, p.2)

Cabe aqui ressaltar que a normatização da agricultura orgânica consiste em adequar o sistema de produção orgânico em um padrão uniforme, mantido por regras ou normas pré-estabelecidas por um órgão responsável, neste caso o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A certificação entraria como mecanismo de auxílio para manutenção e adequação da produção orgânica em consonância com as normas já pré-estabelecidas.

Mas há o outro lado da moeda e a certificação traz consigo algumas características que são prejudiciais a muitos agricultores, entre elas o distanciamento dos agricultores que não tem recursos para arcar com os altos

custos da certificação dos novos mercados que estão em ampliação. Whitacker (2012) diz que apesar do benefício de acreditação de conformidade atribuído pela certificação, problemas relacionados à apropriação pelo sistema capitalista começam a surgir.

Deste modo, esta rotulação, esta padronização melhor dizendo, direciona as intenções do consumidor e principalmente inibe a credibilidade sobre alguns produtores que almejam trabalhar com técnicas alternativas, mas não possuem crédito para a fase de transição. Isto transforma a produção alternativa em uma alternativa de produção voltada exclusivamente ao comércio capitalista. Como exemplo, podem-se citar supermercados, algumas certificadoras, e grandes fazendas produtoras de orgânicos em extensas áreas de monocultura. Até mesmo grandes empresas produtoras e vendedoras de agrotóxicos vêm criando linhas de insumos para orgânicos. (WHITACKER, 2012, p.85)

Nesse momento a apropriação do capitalismo faz com que características inerentes à agricultura convencional, de base ligada ao agronegócio sejam associadas à agricultura orgânica. O aumento da produção, em uma escala maior e de forma monocultora faz a agricultura orgânica afastar-se dos preceitos agroecológicos, que não corroboram com a monocultura e a produção em grande escala, além é claro de trazer uma evidente ruptura do modelo sustentável de produção para um modelo mais capitalista de produção. Nesta condição a agricultura orgânica facilmente torna-se um novo negócio para o capitalismo, deixando para um segundo plano as condições naturais, sociais, culturais e políticas preconizadas pela agricultura orgânica no seu início. Essa descaracterização que vem ocorrendo se contrapõe aos princípios básicos da agricultura orgânica.

Uma das consequências dos altos preços dos produtos orgânicos à venda nos mercados é a seletividade do público que irá consumir este tipo de produto. Com preços maiores que os produtos convencionais, os orgânicos tornam-se opção para pessoas com maior poder aquisitivo. É nessa linha que Cerveira (1999) assinala que os maiores consumidores de produtos orgânicos têm renda mensal entre R\$ 1.800,00 e R\$ 3.600, 00, o que para o período em análise, no caso década de 1990, evidencia um padrão de vida mais alto que a imensa maioria da população brasileira.

Os altos preços praticados pelas empresas certificadoras faz com que haja um percentual de renda para o agricultor bem menor do que seria se o mesmo estivesse praticando a venda direta ao consumidor. Essa perda é maximizada e

poderá acarretar em uma desistência maior de muitos agricultores que entendem que a agricultura orgânica se tornou inviável a partir do momento que os imperativos são de obtenção de lucro em detrimento da melhoria na qualidade de vida dos produtores e da população, havendo uma ruptura de filosofia empregada pela Agricultura Orgânica.

Entender a apropriação do capitalismo é muito mais complexo do que se imagina, porém é evidente a contribuição da certificação na transformação da agricultura orgânica, transformando a mesma cada vez mais em um modo de produção capitalista.

3. Considerações Finais

Hoje, apropriada pelo mercado capitalista, a agricultura orgânica vem perdendo características relacionadas aos seus princípios, apesar de ainda manter as bases ecológicas que a tornaram uma alternativa em relação à agricultura convencional. Essa perda de identidade é um reflexo do processo de apropriação cada vez mais acelerado que está ocorrendo na produção orgânica.

A certificação da produção orgânica, tida como essencial para a comercialização destes produtos, tem criado um distanciamento entre os produtores e consumidores, cada vez mais intermediados por terceiros. E são estes terceiros que também estão se apropriando dos lucros gerados pela produção, exemplo de supermercados e lojas especializadas.

Estabelecer as diferenças entre Agricultura Orgânica e Agroecologia é um grande passo para entender como cada uma atua, mesmo que ambas tragam algumas semelhanças. Essa diferenciação torna mais sensível a compreensão da agricultura orgânica e auxilia no momento de levantar as questões acerca da inserção dos produtos orgânicos no mercado capitalista e o processo de certificação, questão central deste trabalho.

É importante salientar que apesar do crescimento da produção orgânica no Brasil, as políticas públicas adotadas para regulamentação da atividade orgânica e a de base agroecológica ainda não surtiram o efeito desejado, sendo que o

agronegócio ainda detém grande do mercado de consumo e ainda dita os rumos da agricultura no país. A incorporação do mercado de orgânicos pelo agronegócio faz com que não apenas os pequenos agricultores sejam afetados por medidas capitalistas praticadas em detrimento do desenvolvimento do setor agrícola, mas todo um setor de produção, neste caso do mercado de produtos orgânicos.

Hoje, muito do que se tem e se sabe a respeito da agricultura orgânica e, significativamente da agroecologia, é devido aos movimentos sociais, agricultores familiares e movimentos camponeses. Estes estão conseguindo dar importantes contribuições para uma possível alteração no padrão agrícola brasileiro garantindo o direito a uma alimentação mais saudável e sustentável e ainda, na perspectiva discutida por Leff, conforme Batistela (2007), poder vir a tornar-se uma "alternativa reconstrutiva das relações homem-natureza".

4. Referências Bibliográficas

ALTIERI, Miguel A. **Agroecology: the scientific basis of alternative agriculture**. Colorado: Westview Press, Boulder, 1987.

ALTIERI, Miguel A.; NICHOLLS, Clara I. **Agroecologia**: Resgatando a agricultura orgânica a partir de um modelo industrial de produção e distribuição. *Ciência & Ambiente*, nº 27, p. 141-152. 2003. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/ater/livros/Agroecologia_-_Resgatando_a_Agricultura_Org%C3%A2nica_a_partir_de_um_Modelo_Industrial_de_.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2013

ASSIS, R.L. **Agricultura Orgânica e Agroecologia**: questões conceituais e processo de conversão. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 35p. (Documentos, 196).

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. **Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências**. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 6, p. 67-80, jul./dez. 2002.

ASSIS, R. L. **Práticas Agroecológicas na Produção Familiar no Centro-Sul do Paraná**. *Ciência & Ambiente*, Santa Maria, v. 29, p. 61-72, 2004.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA ORGÂNICA. **Agricultura Orgânica**. Disponível em <<http://aao.org.br/aao/agricultura-organica.php>>. Acesso em 20 de Mai. 2014.

ARAUJO, D. F. S.; PAIVA, M.S.D.; FILGUEIRA, J.M. **ORGÂNICOS: EXPANSÃO DE MERCADO E CERTIFICAÇÃO**. *Holos* (Natal. Impresso), v. 3, p. 138-149, 2007.

BATISTELA, Everton M. **Agroecologia e Racionalidade Ambiental: A Agroecologia Como Racionalidade Produtiva Alternativa Reconstitutiva das Relações Homem/Natureza**. GT2 – Interfaces Entre a Questão Agrária e a Questão Ambiental. 2º Encontro Da Rede De Estudos Rurais. UFRJ, Rio De Janeiro. 2007

BNDES SETORIAL - ORMOND, J. G. P.; DE PAULA, S. R. L.; FILHO, P. F.; DA ROCHA, L. T. M. –2002- **Agricultura Orgânica: Quando o Passado é Futuro**. – Rio de Janeiro – RJ.

BELLON, S.; LAMINE, C; OLLIVIER, G.; ABREU, L. S. **The relationships between organic farming and agroecology**. In: ISOFAR - INTERNATIONAL SOCIETY OF ORGANIC AGRICULTURE RESEARCH, 2011. *Anais...* Gyeonggi Paldang (Coreia), 2011

BRANCHER, P. C. **As faces da certificação de produtos orgânicos no Brasil: O caso do mercado da Região Metropolitana de Curitiba – PR.** In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 42. *Anais...* Cuiabá: UFMT/SOBER, 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007. **Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, 2007.

_____. Decreto nº 7.794 de 20 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, 2012.

_____. Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre agricultura orgânica e dá outras providências.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, 2003.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Instrução normativa n. 007, de 17 de maio de 1999. **Estabelece as normas de produção, envase, distribuição, identificação e de certificação de qualidade para produtos orgânicos de origem animal e vegetal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 19 de maio 1999. Seção 1, p. 11-14. Disponível em: <www.ufpel.tche.br/pif/portaria.doc>. Acesso em: 22 Mai. 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Cartilha sobre o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.** 2013. Disponível em <http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/cartilha-It_PLANO_NACIONAL_DE_AGR-379811.pdf>. Acesso em 26 de Jun. 2014.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios.** Brasília DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário - Secretaria da Agricultura Familiar -DATER: IICA, 2004.

_____. (2002) - **Análise multidimensional da sustentabilidade: uma proposta metodológica a partir da agroecologia.** *Agroecologia e Desenvolvimento Rural* 3, 3: 70-85.

CERVEIRA, Ricardo, CASTRO, Manoel Cabral. **Consumidores de produtos orgânicos da cidade de São Paulo.** Informações Econômicas, São Paulo, v. 29, n. 12, dez. 1999

DOMINGUES, C. H. C. **Contribuição à análise de agregação de valor: o caso dos produtos orgânicos.** Campinas. p. 25. 2011.

FONSECA, M. F. de A. C. *et al.* **Agricultura orgânica: introdução às normas, regulamentos técnicos e critérios para acesso aos mercados dos produtos orgânicos do Brasil**. Niterói: Programa Rio Rural, 2009. 61 p. (Programa Rio Rural. Manual Técnico, 19). Disponível em <<http://www.pesagro.rj.gov.br/downloads/riorural/19%20Agricultura%20Organica.pdf>>. Acesso em 14 de Jun. 2014.

GODINHO, V. F. **Elaboração de um anteprojeto de um empreendimento para a certificação de produtos orgânicos**. Orientador: Esperidião Amin Helou Filho. 2004.55 f. Departamento de Ciências da Administração. Trabalho de conclusão de curso. (Graduação em Administração). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

GODOY, A. **Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 3, Maio - Junho, 1995, p. 20-29.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Lei Nº 20833 DE 01 de agosto de 2013. **Obriga hipermercados e supermercados a disporem de local específico para a venda de produtos orgânicos**. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de agosto de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil. Publicado no DOE do dia 02 de ago. 2013. Disponível em <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&numero=20833&comp=&ano=2013&aba=js_textoOriginal#texto>. Acesso em 10 de Ago. 2013.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo, Edições Loyola, 2004. 187 p.

INSTITUTO ARTE CERÂMICA. **Sobre Agricultura Natural**. Disponível em <http://www.fmo.org.br/fmo2/agricultura_natural.html>. Acesso em 26 de Jun. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo agropecuário de 2006**. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 28 de Jun. 2014.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO (IPD). **Pesquisa – O mercado brasileiro de produtos orgânicos**. Curitiba, 2011. p.41. Disponível em <http://www.ipd.org.br/upload/tiny_mce/Pesquisa_de_Mercado_Interno_de_Produtos_Organicos.pdf>. Acesso em 30 de Mai. 2014

INTERNATIONAL FEDERATION OF ORGANIC AGRICULTURE MOVEMENTS (IFOAM). **Definition Of Organic Agriculture**. 2005. Disponível em <http://infohub.ifoam.org/sites/default/files/page/files/doa_portuguese.pdf>. Acesso em 30 de Mai. 2014.

KHATOUNIAN, C. A. Estratégias de conversão para a agricultura orgânica. In: AMBROSANO, E. **Agricultura ecológica**. Guaíba: Editora Agropecuária, 1999. p. 57-71.

LEFF, E. **Agroecologia e saber ambiental**. In: Agroecol. Desenv. Rur. Sustent., Porto Alegre, v.3. n. 1, jan./mar. 2002. (p.36-51).

MATOS, Alan Kardec Veloso. **Revolução Verde, Biotecnologia e Tecnologias Alternativas**. Cadernos da FUCAMP, v.10, n.12, p.1-17/2010.

MATOS FILHO, A. M. **Agricultura orgânica sob a perspectiva da sustentabilidade: uma análise da região de Florianópolis – SC**, Brasil. 2004. 17 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2004.

MEIRELLES, Laércio. **A certificação de produtos orgânicos: caminhos e descaminhos**. Centro Ecológico Ipê – Serra. Litoral Norte. Assessoria e formação em agricultura Ecológica. Ipê-SP. 2003. Disponível em: <<http://www.centroecologico.org.br/artigos.php>>. Acesso em: 17 de Jul. 2013.

MOLLISON, B. **Introdução a Permacultura**. Austrália: Tagari, 1991.

MORO, E. J. **Mercado que separa Agricultura Orgânica e Agroecológica**. Atos do Congresso Internacional Responsabilidade e Reciprocidade: Valores Sociais para uma Economia Sustentável, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em <<http://reciprocidade.emnuvens.com.br/rr/issue/view/1>>. Acesso em 01 de Jun. 2014.

_____. **Sociedade do risco e o consumo de alimentos orgânicos: depoimento**. [09 de setembro, 2011]. São Leopoldo, IHU On-line. Entrevista concedida a Patrícia Fachin. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/500454-sociedade-do-risco-e-o-consumo-de-alimentos-organicos-entrevista-especial-com-eduardo-moro>>. Acesso em 01 de Ago. 2013.

MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. **Agroecologia**. Disponível em <<http://www.mpabrasil.org.br/conquistas/agroecologia-0>>. Acesso em 15 de Jun. 2014

MUTIRÃO DE AGRICULTURA ECOLÓGICA. **O que é Agricultura Ecológica?** Disponível em < <http://maeuff.blogspot.com.br/p/o-que-e-agroecologia.html> >. Acesso em 25 de Jun. 2014.

NASSAR, A. M. **Certificação no agronegócio**. Estudo temático apresentado no IX Seminário Internacional de Agribusiness. Águas de São Pedro, 2009.

NEVES, M.C.P.; **Agricultura Orgânica na União Europeia**. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de. Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. 1ª Ed. Brasília, DF. Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517 p.

ORMOND, J. G. P. et al. **Agricultura orgânica: quando o passado é futuro**. BNDES Setorial, n.15, mar. 2002. Disponível em <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set1501.pdf> Acesso em 20 de Mai. 2014

RODRIGUES, RAÚL J. Agricultura Biológica vs Agricultura Convencional. Escola Superior Agrária de Ponte de Lima. Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Maio. 2010. Disponível em <http://www.ci.esapl.pt/off/apontamentos_maiores23/tema_agriculturabiologica.pdf>. Acesso em 26 de Jun. 2014.

SEBRAE. **Agricultura orgânica: um negócio sustentável.** Disponível em <[http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/3FAB5EE06EC5A3E6032572210062FF10/\\$File/NT000B5C1A.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/3FAB5EE06EC5A3E6032572210062FF10/$File/NT000B5C1A.pdf)>. Acesso em: 20 Abr. 2014.

SOARES, W. L. **Uso dos agrotóxicos e seus impactos à saúde e ao ambiente: uma avaliação integrada entre a economia, a saúde pública, a ecologia e a agricultura.** Rio de Janeiro: 2010. Disponível em: <http://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/25520_tese_wagner_25_03.pdf>. Acesso em: 12 de Mai. 2014

WHITACKER, G. M. **Agricultura orgânica:** estratégia capitalista para a (re)produção do espaço rural. Geografia em Atos (Online), v. 1, p. 75-94, 2012 Disponível em <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/1613>>. Acesso em 01 de ago. 2013.